



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 33/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o Edital de consulta prevista no Sistema de Zoneamento, divulgado no DEJT de 20.12.2012; e

Considerando o resultado obtido após o transcurso do prazo legal constante no referido Edital, no que tange à Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde e 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos,

R E S O L V E

REMANEJAR os Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a seguir relacionados, para funcionarem nas Varas do Trabalho e nas opções de lotação definidas pelo Sistema de Zoneamento, a partir de 15.1.2013, conforme indicações abaixo:

UNIDADE JUDICIÁRIA	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	LOTAÇÃO
1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos	ANNE DE CARVALHO CAVALCANTI	Opção preferencial
Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde	CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS	Opção preferencial

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió, 14 de janeiro de 2012.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente